



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 82/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 14/2023 ao Contrato nº 09/2022.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, representada neste ato por **COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2022, relativo à prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório do Lote 1, Itens: 3 (Tipo III); 4 (Tipo IV); 6 (Tipo VI); 7 (Tipo VII) ; e, 8 (Tipo VIII).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0006/2021 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2020, do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.812.411,03 (um milhão oitocentos e doze mil quatrocentos e onze reais e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.555.240,63 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.48; Nota de Empenho nº 002737, datada de 06/10/2023.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/1450/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 1242984-0

